

---

## **RESOLUÇÃO Nº 302/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2014, às 10 horas, no auditório da Escola Técnica de Saúde – ETSUS, na Ilha de Santa Maria – Vitória-ES.

Considerando a Portaria n. 3.088 de 23 de dezembro de 2011 que institui a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, no âmbito do SUS;

Considerando Resolução CIB/SUS-ES n. 267/2012 que aprova a adesão do ES à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, junto ao MS.


Considerando a necessidade de adequação do GC RAPS da região central, visando melhor estruturar o planejamento que subsidia as ações para assistência na RAPS.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Homologar a Resolução 198/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Central, que aprova a reestruturação do Grupo Condutor da RAPS da Região Central, incluindo um representante de cada município na composição do mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de dezembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde